

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) n.º 2020/878)

AGROTOTAL
PRODUTOS AGROQUÍMICOS, S.A.

AGROMAG®

Versão: 3.0

Data de revisão: 13/01/2025

Página 1 de 11
Data de impressão:

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

1.1. Identificador de produto

AGROMAG®

Substância que contribui para a perigosidade: --.

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Utilizações identificadas: Adubo líquido .

Utilizações desaconselhadas: O produto só pode ser utilizado de acordo com as utilizações identificadas.

1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Fornecedor: AGROTOTAL – Produtos Agroquímicos, S.A.
Endereço: Rua Leopoldo de Almeida, nº4A 1750-138 Lisboa
Número de telefone: (+35) 213929980
Endereço de e-mail: mail@agrototal.com

1.4. Telefone de emergência

Centro de Informação Antivenenos Tel.: +351 800 250 250

SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

2.1 Classificação da substância

Substância ou mistura não perigosa de acordo com o Regulamento Europeu 1272/2008 (EC).

2.2 Elementos do rótulo

Substância ou mistura não perigosa de acordo com o Regulamento Europeu 1272/2008 (EC).

2.3. Outros perigos

O produto não atende aos critérios PBT ou mPmB de acordo com o Anexo XIII do Regulamento (EC) n.º 1907/2006 (REACH).

SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes

3.1. Sustância

Não aplicável

3.2. Mistura

Nome químico	% peso	Nº CAS Nº CE N.º de índice	Classificação de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 [CLP]
Cloreto de magnésio	20-<40%	7786-30-3 232-094-6 -	Não classificado
Ácido Glucónico	50-<70%	526-95-4 208-401-4 -	Não classificado

*O texto completo das indicações e frases de perigo está na secção 16.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) n.º 2020/878)

AGROMAG®

Versão: 3.0

Data de revisão: 13/01/2025

AGROTOTAL
PRODUTOS AGROQUÍMICOS, S.A.

Página 2 de 11

Data de impressão:

SECÇÃO 4: Medidas de Primeiros Socorros

4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros

Indicações gerais: Em caso de acidente ou mal-estar, acorrer imediatamente a um médico (se for possível, mostrar rótulo) ou contactar o Centro de informação antiveneno. Retirar o intoxicado da zona contaminada e deitá-lo. Nunca dar nada pela boca a uma pessoa que esteja inconsciente ou quando surgirem contrações espasmódicas. Em caso de perda de consciência, deitar o afetado em posição lateral estável e contactar um médico. Não deixar o intoxicado sozinho em caso algum.

Em caso de contacto com a pele: Retirar imediatamente o vestuário contaminado. Lavar imediata e abundantemente com água e sabão as zonas afetadas. NUNCA utilizar dissolventes ou diluentes.

Em caso de contacto com os olhos: Enxaguar imediata e abundantemente os olhos abertos com água corrente durante pelo menos 15 minutos. Retire as lentes de contacto, se as tiver, e se se tratar de uma tarefa fácil. Continue a enxaguar. As pálpebras devem ser mantidas afastadas do globo ocular para assegurar uma lavagem completa. Consultar um oftalmologista.

Em caso de ingestão: Não induzir o vómito. Levar a vítima imediatamente para o hospital.

Em caso de inalação: Levar a vítima para um local arejado e mantê-la quente, tranquila e coloque-a numa posição confortável de forma a poder respirar normalmente. Se os sintomas persistirem ou com dificuldades em respirar consulte um médico.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Não são conhecidos efeitos agudos e tardios da exposição ao produto.

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Em caso de dúvida, ou quando os sintomas de mal-estar persistirem, solicitar atendimento médico. Nunca administrar nada por via oral a pessoas que estejam inconscientes. Apresentar Ficha de dados de segurança / Rótulo do produto. Informação para o médico: Tratar de acordo com os sintomas.

SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

5.1. Meios de extinção

5.1.1 Meios de extinção adequados: Água pulverizada, pó químico seco, dióxido de carbono.

5.1.2 Meios de extinção inadequados: Não usar jacto directo de água.

5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Em caso de incêndio e/ou explosão não respirar os fumos e gases. O fogo pode produzir um espesso fumo negro. Como consequência da decomposição térmica, podem formar-se produtos perigosos: monóxido de carbono, dióxido de carbono. A exposição aos produtos de combustão ou decomposição pode ser prejudicial para a saúde.

5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Todos os intervenientes no combate a um incêndio devem utilizar equipamento de proteção e vestuário adequados. Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de vestuário protetor completo resistente a produtos químicos e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de atuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Diretiva 89/654/EC.

Informação adicional: Atuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a atuação perante acidentes e outras emergências. Evacuar o pessoal para uma área segura. Manter

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) n.º 2020/878)

AGROTOTAL
PRODUTOS AGROQUÍMICOS, S.A.

AGROMAG®

Versão: 3.0

Data de revisão: 13/01/2025

Página 3 de 11
Data de impressão:

todas as pessoas não necessárias afastadas do local. Suprimir as fontes de ignição. Não inspirar os gases de incêndios. O pessoal de combate a um incêndio deve manter-se sempre com o vento pelas costas e afastado de zonas baixas e dos reservatórios. Pulverizar com água os tanques, cisternas ou recipientes próximos da fonte de calor ou fogo. Recolher os resíduos do incêndio e as águas contaminadas, evitando que entrem nos esgotos/canalização e eliminar de acordo com a legislação em vigor. Em caso de incêndio nas proximidades, remover os recipientes expostos.

SECÇÃO 6: Medidas em caso de fuga acidental

6.1. Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Usar equipamento de proteção pessoal adequado a fim de prevenir qualquer contaminação da pele, dos olhos, boca, ou do vestuário. Garantir uma ventilação adequada. Proteger-se dos efeitos dos vapores, utilizando um aparelho de respiração. Evacuar o pessoal para uma área segura. Manter todas as pessoas não autorizadas afastadas do local. Impedir derrames adicionais, se for seguro fazê-lo. Estanque a fuga caso seja realizado com segurança. Manter produtos incompatíveis afastados. Ver medidas de proteção nos pontos 7 e 8.

6.2. Precauções a nível ambiental

Produto não classificado como perigoso para o meio ambiente; na medida do possível, evite qualquer derrame.

Não permitir a entrada nas águas superficiais, subterrâneas, canalização nem no sistema de esgotos. Não permitir a entrada no solo/subsolo. Eliminar o material contaminado e o seu recipiente como resíduos perigosos de acordo com a legislação nacional.

6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Absorver o produto derramado com materiais inertes. Colocar em contentores apropriados, fechados e devidamente rotulados. Neutralizar o restante com carbonato de sódio ou cálcio e lavar abundantemente com água.

6.4. Remissão para outras secções

Consultar a Secção 7 para informações sobre manuseamento seguro.

Consultar a Secção 8 para informações sobre o equipamento de proteção individual.

Consultar a Secção 13 para informações sobre a eliminação.

SECÇÃO 7: Manuseamento e Armazenagem

7.1. Precauções para um manuseamento seguro

A – Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. É recomendado manusear de acordo com as normas de segurança para produtos químicos. Manter os locais, onde sejam manuseados produtos perigosos, limpos e arrumados. Não manuseie o produto antes de ter lido e percebido todas as precauções de segurança. Manusear a substância em condições de segurança prevenindo o manuseamento de substâncias ou misturas incompatíveis. Assegurar a correta ventilação das áreas de armazenamento e de trabalho. Os vapores/aerossóis devem ser aspirados diretamente no lugar de formação. Proporcionar arejamento suficiente e / ou sistema exaustor nos locais de trabalho. O trabalho deve ser organizado de forma que se possa excluir (ou minimizar) o risco de inalação de vapores ou névoas/aerossóis. Manter o recipiente hermeticamente fechado. Usar vestuário de proteção adequada. Evitar o contacto com pele e olhos. Ver secção 8.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) n.º 2020/878)

AGROMAG®

Versão: 3.0

Data de revisão: 13/01/2025

AGROTOTAL
PRODUTOS AGROQUÍMICOS, S.A.

Página 4 de 11

Data de impressão:

B- Recomendações Técnicas para a prevenção de incêndios e explosões

Medidas usuais de prevenção da defesa contra incêndios. Ver secção 5.

C- Recomendações técnicas para prevenir riscos ambientais

Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros. Reduzir a libertação da substância para o ambiente, evitando os derrames ou mantendo-a afastada dos esgotos. Ver secção 6.

D - Medidas de Higiene

Manusear de acordo com as Boas Práticas de Higiene e Segurança Industrial. Despir imediatamente o vestuário potencialmente contaminado e embebida. Não comer, beber ou fumar durante o manuseamento do produto. Não introduzir nos bolsos materiais contaminados com o produto. Lavar cuidadosamente as mãos com água e sabão, antes das refeições e depois de manusear o produto. Retirar o vestuário contaminado e o equipamento de proteção antes de entrar nas zonas de refeições. Manter pronto no sítio de trabalho um frasco para a lavagem dos olhos ou para os enxaguar.

7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Armazenar o produto na embalagem original, fechado e etiquetado, em local seco e longe dos alimentos e bebidas, incluindo os dos animais. Não armazenar acima dos 35°C. Manter fora do alcance das crianças, animais e pessoal não autorizado.

7.3. Utilização(ões) final(is) específica(s)

A(s) utilização(ões) relevante(s) identificada(s) são as listada(s) na Secção 1.

SECÇÃO 8: Controlos da exposição/Proteção individual

8.1. Parâmetros de controlo

O produto NÃO contém substâncias com Valores Limite Ambientais de Exposição Profissional.

8.2. Controlo da exposição

8.2.1 Controlos técnicos adequados: Não comer, beber ou fumar. Garantir uma ventilação adequada, especialmente em áreas fechadas, o que se pode conseguir mediante uma boa extração-ventilação local e um bom sistema geral de extração. Providenciar chuveiro e lava-olhos de emergência. Minimizar o número de pessoas expostas. Segregação do processo de emissão. Evitar o contacto com ferramentas e objetos contaminados. Gestão/supervisão no local para verificar se as medidas de gestão de riscos no local estão a ser utilizadas corretamente e se as condições operacionais são seguidas. Formação do pessoal sobre boas práticas.

8.2.2 Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamento de proteção individual

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de proteção individuais básicos, com a correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de proteção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de proteção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de proteção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc.

Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário à sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) n.º 2020/878)

AGROTOTAL
PRODUTOS AGROQUÍMICOS, S.A.

AGROMAG®

Versão: 3.0

Data de revisão: 13/01/2025

Página 5 de 11
Data de impressão:

a) Proteção ocular/facial: Evitar o contacto com os olhos. Usar óculos de proteção adequados.

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Proteção obrigatória da cara	Ecrã facial		EN 166:2001 EN 167:2001 EN 168:2001 EN ISO 4007:2012	Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos

b) Proteção respiratória:

Se as medias técnicas recomendadas forem cumpridas, não é necessário qualquer equipamento de protecção individual.

c) Proteção da pele

i) Proteção das mãos: Usar luvas. Depois de manusear o produto, lavar cuidadosamente com água e sabão.

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Proteção obrigatória das mãos	Luvas de proteção química		EN 374-1, En 374-2, EN 374-3, EN 42	O período de permeação (Breakthrough Time) indicado pelo fabricante deve ser superior ao tempo de uso do produto. Não utilizar cremes protetores depois do contacto do produto com a pele.

ii) Outra: Usar roupa de trabalho adequada para evitar o contacto repetido ou prolongado do produto com a pele. Lavar muito bem as roupas depois de cada dia de trabalho. Ao acabar, lavar com água e sabão.

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Proteção obrigatória do corpo	Roupa de proteção		EN 340	Uso exclusivo no trabalho. Limpar diariamente de acordo com as instruções do fabricante.
 Proteção obrigatória dos pés	Calçado de trabalho		EN ISO 13287, EN 20347	Substituir as botas perante qualquer indício de deterioração

d) Perigos térmicos: Sem informação disponível.

8.2.3 Controlo da exposição ambiental: Reduzir a libertação da substância para o ambiente, evitando os derrames ou mantendo-a afastada dos esgotos.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) n.º 2020/878)

AGROMAG®

Versão: 3.0

Data de revisão: 13/01/2025

AGROTOTAL
PRODUTOS AGROQUÍMICOS, S.A.

Página 6 de 11
Data de impressão:

SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

a) Estado físico:	Líquido
b) Cor:	Incolor a amarelado
c) Odor:	Inodoro
d) Ponto de fusão/ponto de congelação:	Sem dados disponíveis*
e) Ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição:	Sem dados disponíveis*
f) Inflamabilidade:	Sem dados disponíveis*
g) Limites superior/inferior de explosividade:	Sem dados disponíveis *
h) Ponto de inflamação:	Sem dados disponíveis *
i) Temperatura de autoignição:	Sem dados disponíveis *
j) Temperatura de decomposição:	Sem dados disponíveis*
k) pH:	1,4
l) Viscosidade cinemática:	Sem dados disponíveis*
m) Solubilidade:	Totalmente solúvel
n) Coeficiente de partição n-octanol/água (valor logarítmico):	Sem dados disponíveis*
o) Pressão de vapor:	Sem dados disponíveis*
p) Densidade e/ou densidade relativa:	1,30
q) Densidade relativa do vapor:	Sem dados disponíveis*
r) Características das partículas:	Sem dados disponíveis*

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

9.2 Outras informações

Sem dados disponíveis

SECÇÃO 10: Estabilidade e Reatividade

10.1. Reatividade

Sem dados disponíveis

10.2. Estabilidade química

Produto estável em condições normais de armazenagem.

10.3. Possibilidade de reações perigosas

Sem dados disponíveis.

10.4. Condições a evitar

Temperaturas extremas.

10.5. Materiais incompatíveis

Sem dados disponíveis.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) n.º 2020/878)

AGROMAG®

Versão: 3.0

Data de revisão: 13/01/2025

AGROTOTAL
PRODUTOS AGROQUÍMICOS, S.A.

Página 7 de 11
Data de impressão:

10.6. Produtos de decomposição perigosos

Em caso de incêndio podem ser gerados produtos de decomposição perigosos, tais como monóxido e dióxido de carbono, fumos e óxidos de nitrogénio.

SECÇÃO 11: Informação Toxicológicas

11.1. Informações sobre os efeitos toxicológicos

- a) **Toxicidade aguda:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos.
- b) **Corrosão/Irritação cutânea:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos.
- c) **Lesões oculares graves/irritação ocular:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos.
- d) **Sensibilização respiratória ou cutânea:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos.
- e) **Mutagenicidade em células germinativas:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos.
- f) **Carcinogenicidade:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos.
- g) **Toxicidade reprodutiva:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos.
- h) **Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) – exposição única:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Método de cálculo a partir dos componentes perigosos.
- i) **Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) – exposição repetida:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos.
- j) **Perigo de aspiração:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos.

11.2 Informações sobre outros perigos

O contacto repetido ou prolongado com o produto, pode causar a eliminação da gordura da pele, dando lugar a uma dermatite de contacto não alérgica e a que o produto seja absorvido através da pele.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) n.º 2020/878)

AGROTOTAL
PRODUTOS AGROQUÍMICOS, S.A.

AGROMAG®

Versão: 3.0

Data de revisão: 13/01/2025

Página 8 de 11
Data de impressão:

11.3 Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Tipo	Espécie	Parâmetro	Resultado	Observações
Cloreto de magnésio CAS: 7786-30-3	Oral	Ratazana	DL ₅₀	8100 mg/kg	-
	Cutâneo	-	-	-	-

SECÇÃO 12: Informações Ecológicas

12.1. Toxicidade

Identificação	Género	Espécie	Parâmetro	Valor
Cloreto de magnésio CAS: 7786-30-3	Algas	<i>Leucisus idus melanotus</i>	LC50 (48 h)	7700 mg/L
	Crustáceo	<i>Daphnia magna</i>	EC50 (24 h)	1400 mg/L

12.2. Persistência e degradabilidade

Não se dispõe de informação relativa à biodegradabilidade das substâncias presentes. Não há informação disponível sobre a persistência e degradabilidade do produto.

12.3. Potencial de bioacumulação

Não estão disponíveis informações relativas à Bioacumulação.

12.4. Mobilidade no solo

Não estão disponíveis informações relativas à Mobilidade no solo.

12.5. Resultados da valorização PBT e mPmB

Não há informações disponíveis sobre a avaliação PBT e mPmB do produto.

12.6. Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Sem dados disponíveis.

12.7 Outros efeitos adversos

Não há informações sobre outros efeitos adversos para o meio ambiente.

SECÇÃO 13: Consideração relativas a eliminação

13.1. Métodos de tratamento de resíduos

Este produto não deve ser deitado fora em vertedouros, esgotos municipais, escoadouros, correntes naturais ou rios.

Eliminação do produto:

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Diretiva 2008/98/CE, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março, Decreto-Lei nº 73/2011). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE).

Eliminação de embalagens:

A eliminação ou reutilização inadequada deste recipiente pode ser perigosa e ilegal. Não contaminar os lagos, vias fluviais e poços com o produto ou recipiente usado. As embalagens vazias deverão ser inutilizadas e colocadas em locais adequados à sua recolha.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) n.º 2020/878)

AGROMAG®

Versão: 3.0

Data de revisão: 13/01/2025

AGROTOTAL
PRODUTOS AGROQUÍMICOS, S.A.

Página 9 de 11
Data de impressão:

Regulamentação aplicável:

Legislação comunitária: Diretiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º 1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 73/2011, Portaria n.º 209/2004 de 3 de Março.

SECÇÃO 14: Informação relativa ao transporte

Este produto não é regulamentado para transporte (ADR/RID,IMDG,IATA)

14.1 Número ONU ou número de ID: Produto não perigoso segundo os critérios da regulamentação de transporte

14.2 Designação oficial de transporte da ONU: Produto não perigoso segundo os critérios da regulamentação de transporte

14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte: Produto não perigoso segundo os critérios da regulamentação de transporte

14.4 Grupo de embalagem: Produto não perigoso segundo os critérios da regulamentação de transporte

14.5 Perigos para o ambiente: Produto não perigoso segundo os critérios da regulamentação de transporte

14.6 Precauções especiais para o utilizador: Produto não perigoso segundo os critérios da regulamentação de transporte

14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI: Produto não perigoso segundo os critérios da regulamentação de transporte.

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

O produto é considerado perigoso de acordo com a CRE (Reg. CE 1272/2008), conforme indicado na secção 2 da ficha de dados de segurança.

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Lei 102/2009 - Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho e respetivas alterações;

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) n.º 2020/878)

AGROTOTAL
PRODUTOS AGROQUÍMICOS, S.A.

AGROMAG®

Versão: 3.0

Data de revisão: 13/01/2025

Página 10 de 11
Data de impressão:

Decreto-Lei n.º 24-B/2020, de 8 de Junho - Procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de Abril, alterado pelos Decretos-Leis n.os 206-A/2012, de 31 de Agosto, 19-A/2014, de 7 de Fevereiro, e 246-A/2015, de 21 de Outubro, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2016/2309 da Comissão, de 16 de Dezembro de 2016, que adapta pela quarta vez ao progresso científico e técnico os anexos da Diretiva 2008/68/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Setembro, relativa ao transporte terrestre de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro - Consolidava as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Diretiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009. Alterado pelo Decreto-Lei n.º 88/2015.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Diretiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos.

Portaria n.º 289/2015, de 18 de Dezembro – Aprova o Regulamento de Funcionamento do Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), que estabelece os procedimentos de inscrição e registo bem como o regime de acesso e de utilização da plataforma, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regulamento Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, e revoga a Portaria n.º 1408/2006, de 18 de dezembro;

Portaria n.º 145/2017, de 26 de abril - Define as regras aplicáveis ao transporte rodoviário, ferroviário, fluvial, marítimo e aéreo de resíduos em território nacional e cria as guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos (e-GAR), a emitir no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER).

NP 1796/2014 estabelece os valores-limite de exposição (VLE) e os índices biológicos de exposição (IBE) a utilizar no âmbito da aplicação de estratégias de apreciação do risco associado à exposição a agentes químicos nos locais de trabalho.

Outra legislação:

Regulamento (CE) n.º 2003/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de outubro de 2003, que estabelece regras relativas à disponibilização no mercado de produtos fertilizantes UE.

15.2 Avaliação da segurança química

Não foi elaborado relatório de avaliação da segurança química.

SECÇÃO 16: Outras Informações

Na medida dos nossos conhecimentos, informações e convicções, as informações fornecidas nesta Ficha de Dados de Segurança são corretas à data da sua publicação. As informações dadas foram concebidas meramente a título de orientação para a sua segurança durante o manuseamento, a utilização, o processamento, a armazenagem, o transporte, a eliminação e a libertação e não são consideradas como garantia ou especificação de qualidade. As informações referem-se apenas ao material específico designado e podem não ser válidas para o mesmo material se utilizado em conjunto com outros materiais ou em qualquer processo, exceto se tal for especificado no texto.

Abreviaturas e acrónimos:

ADR: Acordo Europeu Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada

RID: Regulamento Relativo ao Transporte Ferroviário Internacional de Mercadorias Perigosas

ICAO: Organização Internacional da Aviação Civil

IMDG: Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) n.º 2020/878)

AGROTOTAL
PRODUTOS AGROQUÍMICOS, S.A.

AGROMAG®

Versão: 3.0

Data de revisão: 13/01/2025

Página 11 de 11
Data de impressão:

IATA: Associação Internacional de Transporte Aéreo
GHS: Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos
DQO: Demanda Química de oxigénio
DBO5: Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias
DNEL: Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)
PNEC: Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)
EC50: Concentração efetiva 50
LC50: Concentração letal 50
LD50: Dose Letal, 50 por cento
CM: Concentração máxima
CAS: Número CAS (Chemical Abstracts Service)
CE: Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)
STOT: Toxicidade para órgãos-alvo específicos
Log POW: logaritmo coeficiente partição octanol-água
Koc: coeficiente de partição do carbono orgânico
EINECS: Inventário Europeu das Substâncias Químicas Existentes no mercado
ELINCS: Lista Europeia das Substâncias Químicas Notificadas
ERC – Categoria de Emissões para o Meio Ambiente
CAS: Número CAS (Chemical Abstracts Service)
COV: Compostos Orgânicos Voláteis
LER: Lista de Resíduos
LQ : Quantidades Limitadas
NOAEL: Nível sem efeitos adversos observáveis
PBT: Substâncias Persistentes, Bioacumuláveis e Tóxicas
PC: Categoria de Produto
PROC: Categoria de Processo
SVHC: Substâncias que suscitam elevada preocupação.
mPmB: Substâncias muito Persistentes e muito Bioacumuláveis

Texto completo das frases H que aparecem na secção 3:

--

Códigos de classificação indicados na secção 3:

--

Principais fontes de literatura:

FDS dos fornecedores

Diretrizes para formação

Os trabalhadores potencialmente expostos a esta substância devem ter formação adequada com base nos conteúdos desta ficha de dados de segurança

Alterações em relação à versão anterior

Secções alteradas: Secção 1.3, endereço do fornecedor da ficha de dados de segurança.

Dados sobre a Ficha de Dados de Segurança

Nº da versão: 03 | Data de revisão: 13/01/2025

Data da 2ª edição: 29/01/2021

Data da 1ª edição: 28/05/2015